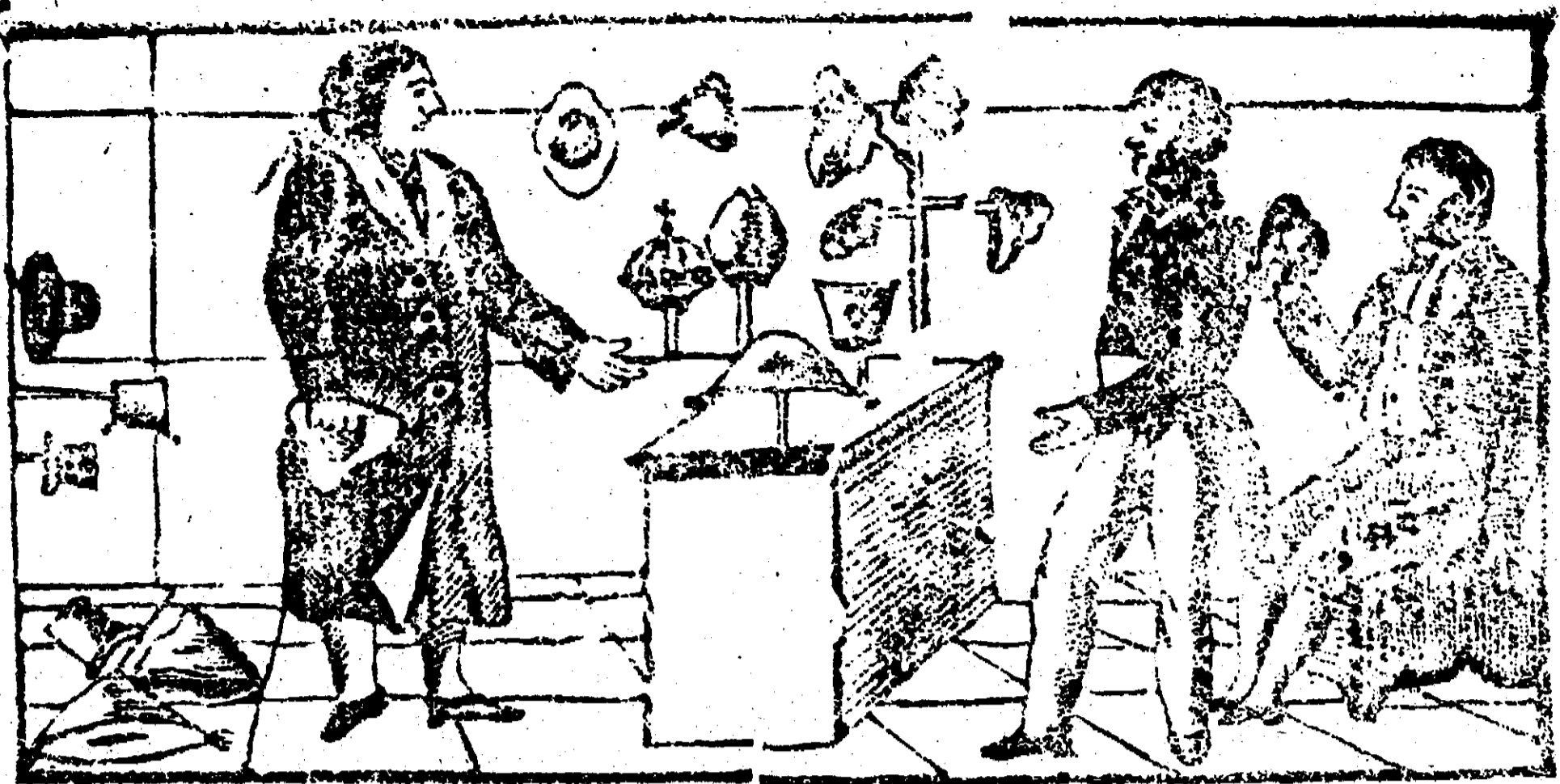


O
CARAPUCEIRO

04 DE ABRIL
DE 1840



O CARAPUCEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO

*Hanc servare modum nostri novere libelli
Percere personis, dicere de vitiis.*
Marcial Liv. 10 Epist. 33.

Guardarei nesta folha as regras boas
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

O restabelicimento dos Religiosos Capuchinhos em Pernambuco.

Houve humia epocha em o nosso Brazil, durante a qual lavrou entre nós a febre das destruições; e parecia não ter o predicamento de eximio patriota, e liberal de patente aquelle, que com hum famoso demagogo da França não dizia, e sustentava, „ que em tempos de revolução tudo, que he antigo he inimigo „ Em consequencia desta vertigem julgáram muitos, que as instituições da Igreja Catholica erão hum sustentaculo das Monarchias absolutas, e consequentemente cumpria derrubar esses colossos. D'aqui o triste, e impolitico pensamento de acabar com as Ordens Religiosas, &c. &c.: d'aqui a iniqua, e desassisada extincção dos nossos Congregados, e a supressão de seus bens para o Fisco. Que o Estado tenha o direito de dissolver qual quer Communidade, ainda religiosa, quando assim o julgar acertado, e conveniente, eu de certo lh'o não disputo: mas que se apoderasse do patrimonio

dos Padres Congregados, de Cidadãos, como qual quer de nós, de Clerigos seculares em fim, que até nem profissão tinham, he em verdade o que me espantou, e ainda me espanta, excepto se me demonstrarem, que nesse caso se deo a hypothese do §. 22 Art. 179, Tit. 8.º da nossa Constit., quero dizer; se tal medida foi exigida pelo bem publico legalmente verificado, e se se prehencherão os requisitos da Lei a este respeito, hum dos quaes he ser ouvido antes o proprietario, e o outro he a previa, e equivalente indemnisação a razoavel contento do desapropriado.

Mas nada disto se fez. Hum Decreto, que parecia emanado do Divan, abolio a respeitavel Congregação do Oratorio, e quasi por favor, e esmola ordenou, que do consideravel patrimonio desses Padres se tirasse a mesquinha diaria de 1600 rs. para cada hum! D'envolta no marulho destruidor lá se foi tambem a pequena associação dos venerandos Missionarios Capuchinhos. E que razão, ou pretexto alegaria o Concelho

Geral de Pernambuco para propor, como propoz, a extincção desses bons Religiosos? O serem estrangeiros! Custa a crer, que tal se proferisse, e ainda mais, que tal absurdo achasse acolhimento, e fosse dor diante. Pois a Religião fraternal de J. C., a Religião Catholica (que quer dizer universal) admitta a mundana distincção de nacionaes, e estrangeiros? Todos os Catholicos de qual quer paiz, de qual quer estado, condição, ou jerarchia são filhos de J. C., são igualmente irmãos, e estão ligados entre si pelos estreitos laços da crença dos mesmos Dogmas, e Mystérios, pela participação dos mesmos Sacramentos, pela mesma Moral em fim. Todos constituem hum só rebanho, cujo Pastor visivel, e cabeça de todos he o Papa, legitimo Successor de S. Pedro.

A este Pai universal dos Fieis cabe inquestionavelmente o direito divino de confirmar na Fé a todos os seus filhos em J. C.: e como não he possivel, que Elle cathequize, pregue, e doutrine pessoalmente em tão diversos, e longiquos paizes, forçoso lhe foi estabelecer a respeitavel Congregação de *Propaganda Fide*, donde podesse enviar Missionarios a todas as partes do orbe Catholico. Logo todo o paiz Catholico Romano tem rigorosa obrigação de acolher a pregação desses Missionarios Apostolicos, mandados pelo Pastor universal. Como pois há quem ouse prevalecer-se da odiosa distincção d'estrangeiros para rejeitar os Religiosos Capuchinhos?

x Além disto que mal fazião, que crimes commetterão esses Religiosos exemplares para que se extinguisse a sua associação? Pelo contrario elles sempre praticarão o bem, e fazião importantes serviços á Religião, e conseguintemente ao Estado. Esses Padres ordinariamente já avançados em annos não se furravão a trabalhos, não se excusavão a fadigas, até não se subtrahião a perigos, quando se tractava de exercer o

seu sagrado Ministerio. Expostos á intemperança das estações, sofrendo inumeraveis privações, muitas vezes com a morte bebida em medos elles se entranhavam pelos mais ermos, e desabridos Seritões, e lá hião levar a palavra de paz, de salvação, e de vida a homens sáfaros, e montezinhos, a povos nomádas, e alguns até antropófagos. E quantas vezes não virão esses bons Padres ameaçada a sua propria existencia!

Mas nada era capaz de intibiar o seu zelo apostolico. Sem outra confiança mais, do que n'Aquelle, que os enviava, sem outros recursos mais, do que os da Graça, sem outras armas, senão a palavra, elles dizião com os Apostolos - *Prædicamus Christum Crucifixum* - e esta voz mais poderosa, que a do trovão, mudava a face da terra, e de pedras fazia filhos de Abrahão. Em suas sanctas Missões, quantas conversões se não fazião! Quantas reconciliações! Quantas restituções? Quantos cazamentos de pessoas, que vivião na mais enraizada mancebia! O lugar da Baixa-verde em o nosso Seritão de Pajáú he hum monumento indelevel do zelo Apostolico, e dos relevantes serviços de Fr. Angelo, Missionario Capuchinho. Elle converteo aquelle ermo em huma colonia, chamou aquelles selvagens á vida civil, doutrinou-os, morigerou-os, creou hum formoso jardim de plantas exoticas, cultivou o trigo, & &. Morreo o estimavel Fr. Angelo: tudo mudou de face, tudo murchou, tudo foi de cahida, e hoje aquelles sitios só servem de despertar saudozas recordações!

Desses Padres os poucos, que por velhos, e cançados permanecião no seu Hospicio de N. S. da Penha, ainda assim percebia este povo incessantes beneficios. A toda hora do dia, e da noite ali se achava o Confessor maduro, e prudente para accodir aos fieis em os seus ultimos instantes. Ali em sua I-

greja Confessionario estava sempre occupado: ali hum Religioso era encarregado de explicar a Doutrina Christã aos meninos em todos os Domingos do anno. Com que decencia, e edificante simplicidade se celebravão ali os Officios Divinos! Que boa sombra, que urbanas maneiras, que religiosa affabilidade, que tinhão esses Padres! Na sua pequena quinta até havia muitas plantas medicinaes indigenas, e algumas exoticas, que elles davão gratis a quem della carecia. Hoje! Hoje o Hospicio da Penha he hum edificio lugubre: hoje aquella quinta está reduzida quasi a hum matagal; e por ali não passo, que me não veuhão lagrimas aos olhos de saudade desses venerandos Padres, que tão boas doutrinas, que tão bellos exemplos me derão em meus verdes annos! Assentemos, meus Illustres, e desapaixonados Leitores, que a extincção dos Religiosos Capuchinhos foi hum acto de vertigem, huma injustiça, e sobre tudo huma ingratição.

Alguem há, que enfrascado na lição de certos livrinhos da fabrica anti Christã, ou pouco inteirado das circumstancias do nosso paiz, diga, que não carecemos desses Missionarios: que o nosso Clero he sufficientemente instruido, e que aos Parochos corre estreita obrigação de pregar ás suas ovelhas. Ao que respondo com o devido respeito. Reconheço luzes, e virtudes em alguns dos nossos Padres quer Seculares, quer Regulares: mas tambem he inegavel, que huma grande parte dos nossos Padres he destituida dos precisos conhecimentos, o que he devido já á falta dos bons estudos da Theologia, e mais disciplinas Ecclesiasticas, e já ao desapareço, a que hão reduzido o estado Clerical; pelo que sendo este outr'ora tão cobijado da gente principal, hoje communmente só o abraço as pessoas mais ignobeis, e que nenhuma aptidão tem para qualquer outro genero de vida.

Além disto os Parochos, ainda aquel-

les que tem a precisa aptidão para catequizar, e pregar, não o podem fazer assim por causa da vasta extensão das suas Parochias, como pelo muito trabalho, que sobre elles peza. Supponhamos porém, e demos de barato, que todos explicão a doutrina, e pregão o Evangelho ás suas ovelhas; que damno, que mal resultará de que tenhamos mais esses colaboradores, quero dizer: os Missionarios Capuchinhos? Que prejuizo nos vem da superabundancia de Pregadores Evangelicos em hum paiz, cuja poprelação vive disseminada por tão vasto territorio? Mas quem não sabe, quem não está vendo a falta consideravel, que temos de quem doutrine os fieis na palavra de Deos, de quem derrame a boa semente da Moral de J. C.?

Chegou finalmente a epocha de des-cerrarmos os olhos á illesão, chegou o tempo de aplacar-se essa ardente sede de desassisadas innovações, já felizmente as ideias religiosas vão-se desasombrando da porfiosa perseguição, que lhes fizera o sanhudo Philosophismo. O Exm. Presidente de Pernambuco, a quem tem chegado incessantes supplicas das Auctoridades do interior, pedindo Missionarios, que vão doutrinar, e pacificar a milhares de homens indomitos, e brutaes, que por ali vivem mais infensos, que as proprias feras, o Exm. Snr. Rego Barros, que tão justamente merece o amor, e apoio dos bons Pernambucanos, tomou o acertado accordo de dirigir-se á nossa Assembléa Legislativa Provincial, fazendo-lhe ver a conveniencia da reintegração dos Missionarios Capuchinhos nesta Provincia. Todos tem os olhos pendurados desta decisão, e a gente sisuda, e religiosa a guarda o bom resultado de tão justa pretensão.

Mas os indifferentistas, e muito mais os iscados da lepra philosophante ainda subtilizão, e recorrem ao sofisma da incompetencia d'Assembléa Provincial

para restituir a esses Religiosos o Hospicio de N. S. da Penha, que por huma Lei geral fora destinado para outro mister. O Acto Adicional (dizem elles) estabeleceo a distincção de proprios nacionaes, e provinciaes, acrescentando, que huma Lei marcaria a linha divisoria entre estes, e aquelles. Ora o Hospicio da Penha foi tirado á associação dos Capuchinhos, e applicado a outro destino pela Assembléa Geral; Logo não pode a Assembléa Provincial dispor desse edificio, em quanto não foi designado como hum dos proprios da Provincia.

Este argumento, que á primeira vista parece de grande força, cahe por terra, logo que se demonstrar, que o Hospicio em questão nem he proprio Nacional, nem Provincial. Em verdade o Hospicio de N. S. da Penha não foi feito á custa do Estado: foi sim erigido á custa dos fieis em terra dada por hum homem piedoso, que as destinou para habitação dos Missionarios Capuchinhos, que n'aquelles tempos erão Francezes; e com a condição expressa na Escriptura de doação de que toda vez que os ditos Religiosos, ou seus successores da mesma Ordem de S. Francisco largassem essas terras, ou não as quizessem habitar, reverterião ellas para os Doadores, ou para seus herdeiros. Os primitivos Doadores forão Melchior Alves, e sua mulher Joanna Bizerra, cuja escriptura se acha exarada no Liv. do Tombo dos Religiosos de S. Bento da Cidade de Olinda pag. 112 V. e foi feita no anno de 1656.

No mesmo livro a pag. 114. ha-se o traslado da escriptura de doação de 1704 em favor dos ditos Religiosos de S. Bento do dominio, que tinham, e podião ter o Capitão Francisco Alves Camello, e sua mulher D. Francisca Berenguer, e o Capitão Maior Antonio Alves Bizerra, como procurador de sua mulher D. Luiza Fellippa de Sá, como herdeiros de seu pai, e sogro o Capitão

Francisco Alves Camello, e por esta causa herdeiros tambem de seus avó, e avó o Capitão Melchior Alves Camello, e Joanna Bizerra, do Convento da Penha, e mais terras, e hemfeitorias deste, no caso de sairem os Religiosos Capuchinhos, que a esse tempo já erão os Italianos.

A' vista destes documentos incontrastaveis evidentemente se demonstra, que o Hospicio de N. S. da Penha não he proprio Nacional, nem Provincial: foi sim quanto ao terreno huma doação particular, como acabo de provar, e quanto á Igreja, Convento, & foi obra feita á custa d'esmolaz dos fieis, como consta da mesma primeira escriptura de doação supra citada. Como sabissem d'aqui os Capuchinhos Francezes, o Snr. Rei D. João 5.º mandou-nos os Capuchinhos Italianos entregando-lhes aquelle Hospicio, segundo a vontade dos doadores, expressa na citada escriptura. Logo a Assembléa Provincial he muito competente para, reintegrando a associação dos Missionarios Capuchinhos, mandar-lhes entregar o Hospicio, no que não faz mais do que tornar effectiva a piedosa vontade dos doadores.

Dê a Assembléa de Pernambuco este passo; que será aplaudida, e bem conceituada de todas as pessoas sisudas, e religiosas. A Bahia tem-nos dado o exemplo, não só não despedindo a esses Religiosos, como mandando vir mais, e os relevantes serviços, que ali vão elles fazendo são expressos em o Officio do Exm. Snr. Arcebispo Metropolitano, Prelado de muitas luzes, e virtudes. Quem poderá pois reprovar esta medida? Hum pugillo de franchinotes, incredulos de orelha, e bacharellos formados em Compadre Matheus, em Voltaire, em Citador, & &? A reprovação desses Snrs. a tal respeito he a maior apologia da mesma medida.

Pern.; na Typ. de M. F. de Faria.— 1840